



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Termo de Referência para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS E FORNECIMENTO SUPRIMENTOS
DE IMPRESSÃO;**



Sumário

1. REQUISITANTE	3
2. OBJETO	3
2.1. ESCOPO DO OBJETO	3
3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL	4
3.2. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SOB-DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS	5
3.3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO	5
4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS	7
4.1.1. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA E SCANNER	7
4.1.2. IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA E SCANNER	8
4.1.3. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	9
4.1.4. IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL DIGITAL A3	10
4.1.5. IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL DIGITAL DE 36 POLEGADAS	11
5. FRANQUIA DE IMPRESSÕES MENSAIS	14
6. DIVISÃO DE MÁQUINAS POR SECRETARIA	15



1. REQUISITANTE

Secretaria de Gestão;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Educação;
Secretaria de Saneamento;
Secretaria de Justiça e Cidadania;
Secretaria de Finanças e Planejamento;
Secretaria de Governo;
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
Secretaria de Infraestrutura Urbana;
Secretaria de Serviços;
Secretaria de Cultura e Turismo;
Secretaria de Projetos e Desenvolvimento;
Secretaria de Esportes e Lazer;

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de impressoras monocromáticas, multifuncionais monocromáticas, multifuncionais coloridas e plotter de 36 polegadas, incluindo o fornecimento dos equipamentos, suprimento de tonners e cartuchos, além da manutenção preventiva e corretiva sob demanda.

Valor estimado: R\$ 318.367,97 (trezentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)

2.1. ESCOPO DO OBJETO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1		SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL
1.1	12 MESES	Serviço de fornecimento de tonners e cartuchos para os equipamentos
1.2	12 MESES	Serviço de manutenção sob-demanda dos equipamentos
2		EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS
2.1	61	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA E SCANNER;
2.2	3	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA E SCANNER;
2.3	31	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
2.4	1	IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL DIGITAL A3
2.5	1	IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL DIGITAL DE 36 POLEGADAS
3		FRANQUIA DE IMPRESSÕES MENSAIS
3.1		Franquia mensal de páginas impressas por secretaria

2.1.1. TODOS os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA devem ser novos, não submetidos a uso anterior;



2.1.2. Visando maior agilidade na abertura e acompanhamento de chamados de manutenção, solicitações de suprimentos ou troca de equipamentos, a CONTRATADA deverá dispor de um canal oficial para contato, podendo ser um portal web ou endereço de email;

2.1.3. A CONTRATADA deverá fornecer os cabos de alimentação para o funcionamento dos equipamentos, com plugue de energia de acordo com o padrão brasileiro de 10A, especificado pela NBR 14136.

2.1.4. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos para garantir o bom funcionamento das impressoras, independentemente da voltagem da rede elétrica do local onde a mesma será instalada;

2.1.5. Não haverá franquia ou limite mensal de digitalizações;

2.1.6. A vigência deste contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogável para até 60 meses;

3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TONNERS E CARTUCHOS PARA OS EQUIPAMENTOS

3.1.1. É de obrigação da CONTRATADA realizar a provisão dos seguintes suprimentos para as impressoras alocadas:

- I. Tonners p/ as impressoras monocromáticas (preto), monocromáticas multifuncionais (preto) e coloridas multifuncionais (preto, ciano, magenta e amarelo);
- II. Cartuchos para a impressora plotter multifuncional digital de 36 pol. (preto, ciano, magenta e amarelo);

3.1.2. Os cartuchos fornecidos para a impressora plotter multifuncional digital de 36 pol. devem ser originais e estarem lacrados no momento da entrega, não tendo passado pelo processo de reabastecimento;

3.1.3. Os tonners fornecidos para as impressoras monocromáticas (preto), monocromáticas multifuncionais (preto) e coloridas multifuncionais (preto, ciano, magenta e amarelo) devem ser originais e estarem lacrados no momento da entrega, podendo ter ou não passado pelo processo de remanufaturamento;

3.1.4. Os suprimentos devem ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas desde a solicitação dos mesmos;

3.1.5. Afim de evitar a paralização nos trabalhos, a CONTRATADA deverá fornecer o estoque máximo de até 1 (um) suprimento de reposição por equipamento, os quais ficarão



armazenados nas dependências do CPD (paço municipal);

3.2. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SOB-DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS

3.2.1. A CONTRATADA deverá atender aos pedidos de manutenção preventiva e corretiva de forma *in Loco* (no local), quando demandado pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, nos locais em que os equipamentos estiverem instalados, conforme o horário de funcionamento de tais locais;

- I. Caso se faça necessária a remoção da impressora para inspeção/manutenção em laboratório, assim como em casos em que a manutenção exija peças que não tenham reposição imediata, a CONTRATADA deverá fornecer um equipamento idêntico para uso provisório, visando evitar a paralização dos trabalhos até que o equipamento principal seja devolvido ao local ao qual foi removido.

3.2.2. É dever da CONTRATADA fornecer peças sobressalentes, mão de obra e todo o material necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

3.2.3. Não haverá cota ou limite mensal para a quantidade de visitas técnicas da empresa CONTRATADA, visto que os equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de funcionamento;

3.2.4. As manutenções técnicas realizadas pela CONTRATADA devem seguir as recomendações técnicas do fabricante, sem que isso ocasione qualquer prejuízo à execução dos serviços;

3.2.5. A CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos equipamentos que apresentarem uma quantidade excessiva de defeitos e manutenções, causando atrasos e prejuízos aos serviços prestados, a critério da municipalidade, por outro em perfeito funcionamento e da mesma especificação do substituído;

3.2.6. A CONTRATADA deve efetuar a manutenção dos equipamentos, realizar a troca das impressoras em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado

3.3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

3.3.1. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Realizar a instalação dos equipamentos sem nenhum custo adicional, inclusive com transformadores e switches de internet (caso necessário) fornecidos pela contratada, em até 10 dias úteis após a homologação do certame;
- b) Caso a renovação de
- c) Oferecer garantia total, incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica;
- d) Arcar com todos os custos diretos e indiretos oriundos da manutenção dos equipamentos, incluindo transporte de peças e suprimentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos conforme especificado no escopo deste objeto;



- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- f) Comunicar ao responsável do CPD qualquer remoção de equipamento ou outro imprevisto;
- g) Fornecer meios de identificação para os técnicos sob serviço da CONTRATADA, tais como uniformes e crachás;
- h) Manter as responsabilidades descritas neste termo durante toda vigência do contrato;

3.3.2. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE:

- a) Fornecer esclarecimentos, disponibilizar informações, dados e arquivos necessários pela CONTRATADA;
- b) Fiscalizar o fornecimento dos insumos e dos equipamentos, comunicando formalmente à CONTRATADA eventuais defeitos de tais;
- c) Se atentar a possíveis irregularidades contratuais no fornecimento dos insumos, documentando e comunicando formalmente qualquer tipo de situação de não cumprimento dos requisitos ou responsabilidades descritos no edital;
- d) Seguir precisamente a procedimentos técnicos e orientações especificados pela FABRICANTE, visando garantir o funcionamento e longevidade dos insumos e equipamentos;
- e) Sempre que for necessário, garantir o acesso de técnicos sob serviço da CONTRATADA aos equipamentos e dependências físicas da CONTRATANTE, quando estes estiverem propriamente identificados por uniformes e crachás;
- f) Realizar os pagamentos nas condições pactuadas no termo contratual;
- g) Manter as responsabilidades descritas no termo contratual durante toda sua vigência;



4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM LOCADOS

4.1.1. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA E SCANNER

Impressora laser monocromática multifuncional digital, com funções de copiadora e scanner, com as seguintes características:

4.1.1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS:

- a) Voltagem: 110v ou bivolt (110va/220v);
- b) Display: Painel LCD com 4 linhas e comandos laterais OU Touchscreen colorido;
- c) Velocidade do processador: 600 MHz;
- d) Memória: 256MB;
- e) Dimensões máximas (L x P x A) 47 x 48 x 63 cm;

4.1.1.2. IMPRESSÃO

- a) Tecnologia de impressão: Laser;
- b) Cor da impressão: Preta e branca (monocromática);
- c) Resolução de impressão: 1200x1200 DPI;
- d) Velocidade mínima de impressão (folha A4): 40 PPM;
- e) Impressão dupla face (duplex): Automática;
- f) Idiomas de impressão: PCL 5, PCL XL, PS, PCL6;
- g) Ciclo de impressão mensal mínimo (folha A4): Até 100.000 páginas;

4.1.1.3. PAPEL

- a) Tipos de mídias aceitas (mínimo): Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope;
- b) Tamanhos de papel aceitos (mínimo): A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6);
- c) Quantidade mínima de bandejas p/ alimentação: 2x (bandeja inferior principal e bandeja multiuso);
- d) Capacidade máxima de folhas (A4, papel normal): 250 (bandeja inferior principal) e 50 (bandeja multiuso) ou mais;
- e) Capacidade máxima de saída (folhas A4, papel normal): 150 folhas;

4.1.1.4. CONECTIVIDADE

- a) Interfaces (mínimo):
- b) USB - B 2.0 ou superior (fêmea): 1x;
- c) USB - A 2.0 ou superior (fêmea): 1x;
- d) Ethernet GIGABIT (10/100/1000): 1x;

4.1.1.5. REDE



- a) Possibilitar a fixação de endereço IPV4 ou IPV6, bem como adquirir tal endereço via DHCP;
- b) Possuir WebServer HTTP integrado, acessível via browser, a partir da rede interna do local onde tal impressora for fixada;

4.1.1.6. DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA

- a) Possuir opção de digitalização para computador local ou rede, dispositivo USB;
- b) Possibilitar a digitalização de arquivos nos seguintes formatos (mínimo): PDF, JPG, TIFF e XPS;
- c) Possibilitar a digitalização/cópia duplex automatizada de várias páginas por meio de alimentador ADF, nos formatos (mínimo): 145x145mm a 216x356mm;
- d) Possibilitar a digitalização/cópia por meio de vidro de digitalização;
- e) Resolução mínima da digitalização: Até 1.200 DPI (vidro de digitalização); Até 600 DPI (ADF);
- f) Resolução mínima da cópia: 600x600 DPI;
- g) Velocidade mínima de cópia: 40 CPM;
- h) Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%

4.1.2. IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA E SCANNER

Impressora laser colorida multifuncional digital, com funções de copiadora e scanner, com as seguintes características:

4.1.2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Voltagem: 110v ou bivolt (110va/220v);
- b) Display: Touchscreen colorido;
- c) Velocidade do processador: 1200 MHz;
- d) Memória: 512MB;
- e) Dimensões máximas (L x P x A) 42 x 48 x 40 cm;

4.1.2.2. IMPRESSÃO

- a) Tecnologia de impressão: Laser;
- b) Cor da impressão: Colorido (monocromática);
- c) Resolução de impressão: Até 38400x600 DPI;
- d) Velocidade mínima de impressão (folha A4): 27 PPM;
- e) Impressão dupla face (duplex): Automática;
- f) Idiomas de impressão: PCL 6, PCL 5e, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster;
- g) Ciclo de impressão mensal mínimo (folha A4): Até 50.000 páginas;

4.1.2.3. PAPEL

- a) Tipos de mídias aceitas (mínimo): Sulfite, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, cartões postais, etiquetas, envelopes;
- b) Tamanhos de papel aceitos (mínimo): A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6);
- c) Quantidade mínima de bandejas p/ alimentação: 2x (bandeja inferior principal e bandeja multiuso);
- d) Capacidade máxima de folhas (A4, papel normal): 250 (bandeja inferior principal) e 50 (bandeja multiuso) ou mais;



- e) Capacidade máxima de saída (folhas A4, papel normal): 150 folhas;

4.1.2.4. CONECTIVIDADE

- a) Interfaces (mínimo):
- b) USB - B 2.0 ou superior (fêmea): 1x;
- c) USB - A 2.0 ou superior (fêmea): 1x;
- d) Ethernet GIGABIT (10/100/1000): 1x;

4.1.2.5. REDE

- a) Possibilitar a fixação de endereço IPV4 ou IPV6, bem como adquirir tal endereço via DHCP;
- b) Possuir WebServer HTTP integrado, acessível via browser, a partir da rede interna do local onde tal impressora for fixada;

4.1.2.6. DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA

- a) Possuir opção de digitalização para pasta de rede, dispositivo USB ou email;
- b) Possibilitar a digitalização de arquivos nos seguintes formatos (mínimo): PDF, JPG e TIFF;
- c) Possibilitar a digitalização/cópia duplex automatizada de várias páginas por meio de alimentador ADF, nos formatos (mínimo): 102x152mm a 216x356mm;
- d) Possibilitar a digitalização/cópia por meio de vidro de digitalização;
- e) Resolução mínima da digitalização: Até 1.200 DPI (vidro de digitalização);
- f) Resolução mínima da cópia: 600x600 DPI;
- g) Velocidade mínima de cópia: 27 CPM;
- h) Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%;

4.1.3. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA

Impressora laser monocromática com as seguintes características:

4.1.3.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Voltagem: 110v ou bivolt (110va/220v);
- b) Velocidade do processador: 600 MHz;
- c) Memória: 128MB;
- d) Dimensões máximas (L x P x A) 34 x 22 x 19 cm;

4.1.3.2. IMPRESSÃO

- a) Tecnologia de impressão: Laser;
- b) Cor da impressão: Preta e branca (monocromática);
- c) Resolução Mínima de impressão: 600x600 DPI;
- d) Velocidade mínima de impressão (folha A4): 20 PPM;
- e) Impressão dupla face (duplex): Manual;
- f) Ciclo de impressão mensal mínimo (folha A4): Até 15.000 páginas;



4.1.3.3. PAPEL

- a) Tipos de mídias aceitas (mínimo): Comum, fino, grosso, envelope, etiqueta, cartão, algodão, em cores, pré-impresso, reciclado, bond, arquivo
- b) Tamanhos de papel aceitos (mínimo): A4;
- c) Capacidade máxima de folhas (folha A4, papel normal): 150 folhas ou mais;

4.1.3.4. CONECTIVIDADE

- a) Interfaces (mínimo):
- b) USB - B 2.0 ou superior (fêmea): 1x;
- c) Wireless:
- d) Wi-Fi b/g/n 2.4GHz;

4.1.3.5. REDE

- a) Possibilitar a fixação de endereço IPV4 ou IPV6, bem como adquirir tal endereço via DHCP;
- b) Possuir WebServer HTTP integrado, acessível via browser, a partir da rede interna do local onde tal impressora for fixada;

4.1.4. IMPRESSORA LASER COLORIDA MULTIFUNCIONAL DIGITAL A3

Impressora laser colorida multifuncional digital A3, com funções de copiadora e scanner, com as seguintes características:

4.1.4.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Voltagem: 110v ou bivolt (110va/220v);
- b) Display: Touchscreen colorido;
- c) Velocidade do processador: 1,6 GHz;
- d) Memória: 6GB;
- e) Dimensões máximas (L x P x A) 59 x 65 x 91 cm;

4.1.4.2. IMPRESSÃO

- a) Tecnologia de impressão: Laser;
- b) Cor da impressão: Colorida
- c) Resolução de impressão: 1200x1200 DPI;
- d) Velocidade mínima de impressão (folha A4): 35 PPM;
- e) Impressão dupla face (duplex): Automática;
- f) Idiomas de impressão: PCL 5, PCL XL, PS, PCL6;
- g) Ciclo de impressão mensal mínimo (folha A4): Até 20.000 páginas;

4.1.4.3. PAPEL

- a) Tipos de mídias aceitas (mínimo): Comum, Fino, Sulfito, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Cartolina fina, Papel timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Brilhante fino, Gramatura pesada, Cartolina gramatura pesada extra, Envelope, Rótulo, Transparência
- b) Tamanhos de papel aceitos (mínimo): A3, A4, A4R, A5, A5R, A6, RA4, SRA4, B4 (JIS), B5 (JIS), B6 (JIS), 10x15 cm, Ofício, 8K, 16k, Cartão Postal (JIS), Cartão Postal (JIS), Envelope B5, Envelope C5, Envelope C6, Envelope DL, B5(ISO), Meia Carta, Carta, Legal, Folio, Tabloide;
- c) Quantidade mínima de bandejas p/ alimentação: 3x



- d) Capacidade máxima de folhas (papel 80GSM): 520 nas duas bandejas principais e 100 na secundária;

4.1.4.4. CONECTIVIDADE

- a) Interfaces (mínimo):
- b) Gigabit LAN
- c) Dispositivo USB 3.2 Gen 1 (USB 3.0)
- d) Portas de host USB 3.2 Gen1 (USB 3.0)/2.0

4.1.4.5. REDE

- a) Possibilitar a fixação de endereço IPV4 ou IPV6, bem como adquirir tal endereço via DHCP;
- b) Possuir WebServer HTTP integrado, acessível via browser, a partir da rede interna do local onde tal impressora for fixada;

4.1.4.6. DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA

- a) Possuir opção de digitalização para computador local ou rede, dispositivo USB;
- b) Possibilitar a digitalização de arquivos nos seguintes formatos (mínimo): PDF, JPG, TIFF e XPS;
- c) Possibilitar a digitalização/cópia duplex automatizada de várias páginas por meio de alimentador ADF, nos formatos (mínimo): 184 x 210mm a 297 X 437mm;
- d) Possibilitar a digitalização/cópia por meio de vidro de digitalização;
- e) Resolução mínima da digitalização: 600 DPI;
- f) Resolução mínima da cópia: 600x600 DPI;
- g) Velocidade mínima de cópia: 35 CPM;
- h) Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%

4.1.5. IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL DIGITAL DE 36 POLEGADAS

Impressora jato de tinta plotter multifuncional digital de 36 polegadas, com funções de copiadora e scanner, com as seguintes características:

4.1.5.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Voltagem: 110v ou bivolt (110va/220v);
- b) Display: Touchscreen colorido;
- c) Memória: 1GB;
- d) Dimensões máximas (L x P x A) 141 x 51 x 116 cm

4.1.5.2. IMPRESSÃO

- a) Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmico;
- b) Cor da impressão: Colorida (usando o sistema de cores CMYK);
- c) Resolução Mínima de impressão: 2400x1200 DPI;
- d) Velocidade mínima de impressão (folha A1): 25s por página;
- e) Idiomas de impressão: HP-GL/2, HP-RTL, TIFF, JPEG, CALS G4, URF;



4.1.5.3. PAPEL

- a) Alimentação: Rolo (279 a 914mm), bandeja de entrada (210x279 a 330 x 482 mm - A4 e A3), além de permitir alimentação manual (330x 482 a 914x1897 mm - A2, A1 e A0);
- b) Gramatura: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada);

4.1.5.4. CONECTIVIDADE

- a) Interfaces (mínimo):
- b) Hi-Speed USB - A 2.0 ou superior (fêmea): 1x;
- c) Ethernet GIGABIT (10/100/1000): 1x;
- d) Wi-Fi 802.11b/g/n 2.4GHz;

4.1.5.5. REDE

- a) Possibilitar a fixação de endereço IPV4 ou IPV6, bem como adquirir tal endereço via DHCP;
- b) Possuir WebServer HTTP integrado, acessível via browser, a partir da rede interna do local onde tal impressora for fixada;

4.1.5.6. DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA

- a) Possuir opção de digitalização para pasta na rede, USB, email e PC;
- b) Possibilitar a digitalização de arquivos nos seguintes formatos (mínimo): PDF, JPEG e TIFF;
- c) Resolução mínima da digitalização: 600x600 DPI;
- d) Resolução mínima da cópia: 600x600 DPI;
- e) Velocidade de digitalização: 3,81 cm/s (cores, 200 DPI); 11,43 cm/s (escala de cinza, 200 DPI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS



5. FRANQUIA DE IMPRESSÕES MENSAIS

5.1. As franquias mensais de páginas impressas serão definidas **POR SECRETARIA**, conforme tabela a seguir:

Nº	SECRETARIA	FRANQUIA PB	FRANQUIA COLOR	FRANQUIA PLOTTER
1	Ação Social	12000		
2	Água e esgoto	5000		
3	Cultura	3000		
4	Educação	130000	10000	
5	Esporte	2000		
6	Finanças	8000		
7	Gestão	12000	3000	
8	Governo	2500	7000	
9	Justiça	2000		
10	Obras	3000		100 metros
11	Projetos	6000		
12	Saúde	56500		
13	Serviços	2000		

5.2. O quantitativo global da franquia mensal é:

- 244.000 cópias monocromáticas;
- 20.000 cópias coloridas;
- 100 metros de impressão na plotter;



6. DIVISÃO DE MÁQUINAS POR SECRETARIA

DIVISÃO DE MÁQUINAS POR SECRETARIA					
SECRETARIA	4.1.1	4.1.2	4.1.3	4.1.4	4.1.5
Ação Social	7				
Água e esgoto	3				
Cultura	2				
Educação	16	2			
Esporte	1				
Finanças	2				
Gestão	8	1	1		
Governo	1			1	
Justiça	1				
Obras	1				1
Projetos	4				
Saúde	14		30		
Serviços	1				

MODELO	QTD
MULTIF. MONOCROMÁTICA (4.1.1.)	61
MULTIF. COLORIDA (4.1.2.)	3
MONOCROMÁTICA (4.1.3.)	31
MULTIF. COLORIDA A3 (4.1.4.)	1
MULTIF. PLOTTER 36 POL. (4.1.5.)	1
TOTAL	97



MULTIF. MONOCROM ÁTICA	CRAS-NOVO HORIZONTE	Ação Social	Av. Santos Dumont, 672 - Jardim Santos Dumont
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	CONSELHO TUTELAR	Ação Social	Rua Bárbara Cardoso, 154 - Centro
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	CENTRO DE REFERÊNCIA DO CADASTRO ÚNICO	Ação Social	Rua Capitão Manoel De Almeida Passos, 189 - Centro
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	CREAS	Ação Social	Rua Dom J. Maurício Da Rocha, 130 - Centro
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Ação Social	Rua João Franco De Camargo, 551 - Centro
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Ação Social	Rua Joaquim Rodrigues Dos Santos, 268 - Centro
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	CRAS - VILA OPERÁRIA	Ação Social	Rua José Martins, 30 - Jardim Portugal
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	ETA	Água e esgoto	Avenida Santo Agostinho, 700 - Jardim Real
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Água e esgoto	Rodovia Dom Pedro I - Km 62 - Marf II
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	CASA DA AGRICULTURA	Água e esgoto	Rua Joaquim Rodrigues Dos Santos, 114 - Cidade Nova
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	BIBLIOTECA*	Cultura	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MULTIF. MONOCROM ÁTICA	SECRETARIA DE CULTURA	Cultura	Av. Santos Dumont, S/N - Parque Itaici
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEI PROFESSORA REGIANE POSCAI	Educação	Rua Antonio Carlos Bueno, s/n - Loteamento Miranda d'ouro
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEF SERGIO G. VIANA	Educação	Avenida Eliseu Correa Dias, 325 - Jardim Belo Horizonte
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEF SERGIO G. VIANA - POLO UNIVESP	Educação	Avenida Eliseu Correa Dias, 325 - Jardim Belo Horizonte
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEF MARIA TEREZA	Educação	Estrada Municipal Galileu Pinheiro, S/N - Cachoeirinha
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEF NOSSA SRA	Educação	Estrada Municipal Luiz Gonzaga Da Silva Leme, 11 - Serra Negra
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEI LIANI	Educação	Rua Ângelo Santoni, 416 - Centro
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEI ANTONIO PRADO	Educação	Rua Canela, 121 - Jardim Palmas
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEI NELSON	Educação	Rua Diomar Antônio Ramos, 73 - Vila Operária
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEI DIEGO	Educação	Rua José Luiz De Abreu, 103 - Vila São José
MULTIF. MONOCROM ÁTICA	EMEF HELIO DAMANTE	Educação	Rua Maria Cele Da Costa, 251 - Residencial Country Félix
MULTIF.	EMEF PADRE ARNALDO	Educação	Rua Pires, 100 - Marfi



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MONOCROMÁTICA			
MULTIF. COLORIDA	SECRETARIA EDUCAÇÃO - RECEPÇÃO	Educação	Rua São Geraldo, 180 - Centro
MULTIF. COLORIDA	SECRETARIA EDUCAÇÃO - SUPERVISORES	Educação	Rua São Geraldo, 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDO	Educação	Rua São Geraldo, 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	SECRETARIA EDUCAÇÃO - COORDENADORES	Educação	Rua São Geraldo, 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	MERENDA ESCOLAR	Educação	Rua São Paulo, 465 - Cidade Nova
MULTIF. MONOCROMÁTICA	EMEF PROF THEREZINHA	Educação	Rua Tupi, S/N - Jardim São Marcos
MULTIF. MONOCROMÁTICA	EMEI LUIZ GONZAGA	Educação	Travessa Bélgica, 50 - Parque Hortência
MULTIF. MONOCROMÁTICA	SECRETARIA DE ESPORTE	Esporte	Av. Tiradentes, S/N - Parque Itaiçi
MULTIF. MONOCROMÁTICA	TESOURARIA	Finanças	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	CONTABILIDADE	Finanças	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	COMPRAS	Gestão	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF.	CENTRAL DE	Gestão	Rua Dom Duarte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MONOCROMÁTICA MULTIF.	ATENDIMENTO I		Leopoldo, nº 83 - Centro
MONOCROMÁTICA MULTIF.	PROTOCOLO GERAL	Gestão	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MONOCROMÁTICA MULTIF.	LICITAÇÕES	Gestão	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MONOCROMÁTICA MULTIF.	DEPARTAMENTO PESSOAL	Gestão	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MONOCROMÁTICA MULTIF.	CENTRAL DE ATENDIMENTO II	Gestão	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF. COLORIDA	FISCALIZAÇÃO/IPTU	Gestão	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MONOCROMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO - BEATRIZ	Gestão	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	ALMOXARIFADO	Gestão	Rua Luiz Franco De Camargo, 89 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	ARQUIVO GERAL	Gestão	R. João José Batista, 530 - Centro
MULTIF. COLORIDA A3	COMUNICAÇÃO	Governo	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	GABINETE	Governo	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	DEPARTAMENTO JURÍDICO	Justiça	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF.	SECRETARIA DE	Obras	Rodovia Dom Pedro I -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MONOCROMÁTICA	SERVIÇOS		Km 61
MULTIF. PLOTTER 36 POL.	SECRETARIA DE SERVIÇOS	Obras	Rodovia Dom Pedro I - Km 61
MULTIF. MONOCROMÁTICA	POUPATEMPO	Projetos	Av. Santos Dumont, S/N - Parque Itaici (ANTIGA RODOVIÁRIA)
MULTIF. MONOCROMÁTICA	JUNTA MILITAR	Projetos	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	SEBRAE	Projetos	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO	Projetos	Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro
MONOCROMÁTICA	PSICÓLOGO	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CAPS - CONSULTÓRIO 1	Saúde	Rua Bárbara Cardoso, 125 - Centro
MONOCROMÁTICA	CAPS - CONSULTÓRIO 2	Saúde	Rua Bárbara Cardoso, 125 - Centro
MONOCROMÁTICA	SERVIÇO SOCIAL	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	CAPS - RECEPÇÃO	Saúde	Rua Bárbara Cardoso, 125 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	UBS VILA OPERÁRIA - RECEPÇÃO	Saúde	Rua José Martins, 380 - Jardim Portugal
MONOCROMÁTICA	UBS VILA OPERÁRIA - CONSULTÓRIO 1	Saúde	Rua José Martins, 380 - Jardim Portugal
MONOCROMÁTICA	UBS VILA OPERÁRIA -	Saúde	Rua José Martins, 380 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ÁTICA	CONSULTÓRIO 2		Jardim Portugal
MONOCROMÁTICA	UBS VILA OPERÁRIA - CONSULTÓRIO 3	Saúde	Rua José Martins, 380 - Jardim Portugal
MONOCROMÁTICA	UBS VILA OPERÁRIA - CONSULTÓRIO 4	Saúde	Rua José Martins, 380 - Jardim Portugal
MONOCROMÁTICA	UBS VILA OPERÁRIA - CONSULTÓRIO 5	Saúde	Rua José Martins, 380 - Jardim Portugal
MULTIF. MONOCROMÁTICA	UBS VILA OPERARIA - TRIAGEM	Saúde	Rua José Martins, 380 - Jardim Portugal
MULTIF. MONOCROMÁTICA	AMBULATÓRIO	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	FISIOTERAPIA	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	TRANSPORTE SANITARIO	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	FATURAMENTO	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	CROSS	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF.	FARMACIA	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MONOCROMÁTICA MULTIF. MONOCROMÁTICA			Centro
	RECEPÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	P.S - SALA DA ENFERMEIRA	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	PS - CONSULTÓRIO 1	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	PS - CONSULTÓRIO 2	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	PS - SALA DE CURATIVOS	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	INTERNAÇÃO - FARMÁCIA SATÉLITE	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 1 AMB. - CONSULTÓRIO 1	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 1 AMB. - CONSULTÓRIO 3	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 1 AMB. - CONSULTÓRIO 4	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 1 AMB. - GINECOLOGIA	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 1 AMB. - SALA ENFERMAGEM	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 2 AMB. - CONSULTÓRIO 1	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 2 AMB. - CONSULTÓRIO 2	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 2 AMB. - FONOAUDIÓLOGO	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 2 AMB. - CONSULTÓRIO 4	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 2 AMB. -	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Termo de Referência



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ÁTICA	OFTALMOLOGIA		Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 2 AMB. - NUTRICIONISTA	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	CORREDOR 2 AMB. - ULTRASSOM	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	ODONTOLOGIA - CONSULTÓRIO 1	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	ODONTOLOGIA - CONSULTÓRIO 2	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MONOCROMÁTICA	ODONTOLOGIA - RECEPÇÃO	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	COMPRAS*	Saúde	Rua São Geraldo, nº 180 - Centro
MULTIF. MONOCROMÁTICA	UBS TRAVESSA BELGICA	Saúde	Travessa Bélgica, 490 - Parque Hortência
MULTIF. MONOCROMÁTICA	FROTA	Serviços	Rodovia Dom Pedro I - Km 61